

REQUERIMENTO Nº 162/2026

Solicita da Chefe do Poder Executivo o calçamento da Rua Presbítero Arnoud Guilhermino de Macedo, bairro Sol Nascente, conforme especifica.

Senhor presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER que esta Casa encaminhe ofício a Sra. **Maria Hailea Araújo Toscano**, Prefeita Municipal, solicitando-lhe o calçamento da Rua Presbítero Arnoud Guilhermino de Macedo, bairro Sol Nascente.

O logradouro público a que refere-se este Requerimento recebeu a denominação de Rua Presbítero Arnoud Guilhermino de Macedo mediante a Lei nº 1.195, de 6 de outubro de 2014.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 12 de março de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil



JUSTIFICATIVA

A adequada infraestrutura urbana constitui condição indispensável para assegurar a mobilidade, a segurança e a dignidade dos cidadãos. A pavimentação de vias públicas, além de representar um direito legítimo da população contribuinte, reflete o compromisso do Poder Público com o bem-estar coletivo e com a promoção da qualidade de vida nas comunidades.

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização do calçamento da Rua Presbítero Arnoud Guilhermino de Macedo, localizada no bairro Sol Nascente, conhecido também como bairro Osmar de Aquino, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores da referida localidade.

Importa destacar que o logradouro público mencionado recebeu oficialmente a denominação de Rua Presbítero Arnoud Guilhermino de Macedo por meio da Lei Municipal nº 1.195, de 6 de outubro de 2014, integrando, portanto, a malha urbana formal do município. Entretanto, apesar de sua regular denominação e da presença de moradores na área, a via ainda carece de infraestrutura básica adequada, especialmente no que diz respeito à pavimentação.

A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos à população que reside na localidade. Em períodos de chuva, a via torna-se praticamente intransitável devido à formação de lama e acúmulo de água, dificultando o deslocamento de pedestres, motociclistas e motoristas. Já nos períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a qualidade de vida dos moradores, afetando inclusive questões relacionadas à saúde pública.

Além disso, a pavimentação da referida rua contribuirá significativamente para melhorar as condições de mobilidade urbana, garantir

maior segurança para os moradores e valorizar os imóveis da região, promovendo também mais dignidade para as famílias que ali residem.

Ressalte-se que investimentos em infraestrutura urbana, como a pavimentação de vias públicas, representam medidas fundamentais para o ordenamento do espaço urbano e para a melhoria da qualidade de vida da população, sendo ações que refletem diretamente no bem-estar social e no desenvolvimento dos bairros da cidade.

Dessa forma, considerando a importância da obra e a necessidade de atender às demandas da população local, apresentamos o presente requerimento, confiando na sensibilidade da Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização do calçamento da Rua Presbítero Arnoud Guilhermino de Macedo.

